



CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 51/2023/CAEG

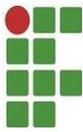
APROVADO EM: 14/12/2023

PROCEDÊNCIA	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
OBJETO	Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Química do Campus Nilópolis (Processo nº 23272.000791/2022-41)
RELATOR(ES)	Aline Damico de Azevedo, Fernando de Oliveira Bezerra, Ana Ferreira Ribeiro, Luciene Fernanda da Silva, Dario Tavares de Castro Neto, Bruno Fontes Souto

A proposta deste parecer foi pauta da 110ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação realizada, de forma remota, no dia 14 de setembro de 2023.

I – HISTÓRICO

Em 2022, o objeto deste parecer começou a ser formulado na gestão do coordenador professor Ivanilton Almeida Nery, motivado inicialmente pela obrigatoriedade da curricularização da extensão, visando atender o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Após diversas reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, com representação discente, e reuniões com a PROEN, o documento foi encaminhado ao Centro Acadêmico Otto Gottlieb (CAOG) a fim de ser elaborado um juízo a respeito. Em seguida, houve três reuniões de colegiado para apreciação do texto e atualização de ementas. O documento foi escrito seguindo o prazo dado pela PROEN. Foram ainda realizadas sugestões e inclusão de itens pelo Colegiado de Campus (COCAM) em Nilópolis na data 20/06/2023. Os direcionamentos seguiram para uma mudança gradual das matrizes, com disciplinas obrigatórias que passaram a ser optativas, outras extintas, mudanças de nomes de algumas disciplinas e a aprovação da inclusão de uma disciplina na modalidade de Educação à Distância (EaD). Por fim, o documento seguiu ao Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG) como pauta da 110ª REUNIÃO realizada no dia 14/09/2023.



II – ANÁLISE

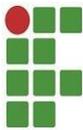
A metodologia de análise deste parecer consistiu em leitura individual do objeto pelos relatores, criação de um grupo de mensagens instantâneas para discussão, reunião para aprofundamento acerca do teor do documento, levantamento de dúvidas e sugestões, além de uma revisão página a página. Em seguida, foi realizado contato com o último e o atual coordenador do curso, professor Angelo Silva, para elucidação de dúvidas e ambiguidades identificadas no documento antes da elaboração do parecer de forma coletiva pelo grupo de conselheiros titulares e suplentes envolvidos com esta análise.

Pela verificação do documento, observa-se que contempla a pluralidade da comunidade acadêmica a que se destina, concomitantemente apresentando a natureza específica e as idiosincrasias do curso de Bacharelado em Química, reveladas pela experiência e andamento do curso desde sua origem. Além de coerência, foram também consideradas nesta análise aspectos didáticos, questões curriculares, de pertinência, estratégias de implementação e demanda de possíveis estruturas físicas e recursos humanos adicionais. Não há contradições com relação aos demais regulamentos gerais norteadores desta Instituição. As sugestões seguem em tabela:

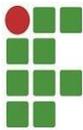
<p><u>JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO - Item 5 (página 14)</u></p>	<p>Mudança de redação do último parágrafo antes do quadro 1 para</p> <p>"Dessa forma, o curso de Bacharelado em Química formará um profissional, que, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações, possui a ocupação de Químico (Família 2132) que compreende, dentre outros, o Químico Orgânico, o Químico de Produtos Aromáticos, o Químico Cosmetólogo, o Químico Perfumista e o Químico de Produtos Naturais (CBO, 2002). Este profissional de nível superior pôde requerer o seu registro profissional junto ao Conselho Regional de Química como Bacharel em Química com ênfase em Produtos Naturais até 2014, quando, a Pró Reitoria de Graduação vigente, ao verificar a tendência dos cursos de graduação na retirada deste termo, orientou a retirada da atribuição tecnológica, em conformidade com a Lei Nº 2800 de 18 de junho de 1956 e a Resolução Normativa Nº 36 de 25 de abril de 1974 do Conselho Federal de Química (Quadro 8; CRQ, 2003), segundo mostra o Quadro 1."</p> <p>Apesar do caráter historicamente diferenciado do curso,</p>
---	---



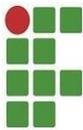
	<p>a inclusão do termo da forma como estava não se harmonizava com a lista de profissões constantes no CRQ. Entretanto, como muitas das disciplinas que davam esse caráter nas matrizes anteriores ainda permanecem, o objetivo destacado na questão não perde o seu valor na matriz proposta.</p> <p>No QUADRO 1, sugerimos alterar o termo "Bacharel em Química sem Atribuições Tecnológicas" por "Bacharel em Química", já que, apesar de sinônimos, o primeiro não consta mais dessa forma no sítio do CRQ. No mesmo quadro, sugerimos adicionar no início do título o termo "PRINCIPAIS", tendo em vista que houve um aumento considerável no número de profissões com registro no CRQ, o que tornaria inviável a atualização da tabela para o documento, ainda que continue com as mais comuns.</p> <p>Sugere-se acrescentar na justificativa de oferta do curso a caracterização do entorno, uma vez que as diretrizes de atuação devem tomar o território como base. Por exemplo, acrescentar dados sobre quantitativo e localização de indústrias na região, demandas de cada área e perspectiva de inserção profissional dos formados.</p>
<p><u>PERFIL DO EGRESSO - Item 9 (página 20)</u></p>	<p>No item sobre avaliação (página 54), usa-se a expressão "futuro profissional do meio ambiente". Tendo em vista as expectativas de formação proporcionada pelo curso e considerando as problemáticas ambientais e de sustentabilidade e como isso se concretiza na proposta curricular, indica-se a alteração da escrita, como explicitado a seguir:</p> <p>O termo "futuro profissional do meio ambiente" deve ser adequadamente reescrito para "futuro profissional de química" e a frase em questão da página 54 (item 14) - AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM), por se referir mais com o perfil do egresso, deve ser transferido para o item 9 (PERFIL DO EGRESSO). Um novo texto deve ser adicionado ao item 14 para explicitar as formas de concretização da proposta.</p> <p>Assim, o parágrafo acrescentado após o primeiro parágrafo no item 9, seria:</p> <p>"O profissional da área de química proveniente dessa</p>



	<p>matriz terá as condições, a partir de uma visão mais crítica, de conciliar processos e procedimentos eficientes com os desafios e metas de sustentabilidade, contribuindo assim para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis e a busca por soluções inovadoras no campo da química."</p> <p>Já o texto modificado no item 14 se tornaria: "Almeja-se, assim, avaliar a formação integral do estudante, futuro profissional de química com compromisso ambiental, conforme o descrito no Perfil do Egresso (Item 9). Essa avaliação incluirá não apenas a execução de práticas de laboratório com impacto ambiental reduzido, mas também a abordagem pedagógica dessas práticas por parte dos docentes, bem como a participação curricular obrigatória do estudante em atividades de extensão na disciplina de Química Ambiental, conforme descrito no Item 12.2."</p> <p>Logo, apesar do termo impreciso inicial, a proposta visa trazer uma formação mais responsável com relação ao meio ambiente na formação do discente dessa matriz.</p>
<p><u>PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E METODOLÓGICOS - Item 11 (página 21)</u></p>	<p>i) Nota-se que há uma ênfase maior em princípios metodológicos em detrimento dos filosóficos;</p> <p>ii) Tentar alinhar o conteúdo desta seção de acordo com</p> <ul style="list-style-type: none">- o perfil de egresso.- os valores, os objetivos e a missão da Instituição IFRJ como um todo. Por exemplo, o compromisso social, a melhoria da qualidade de vida da população etc.
<p><u>ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO - Item 12 (a partir da página 22)</u></p>	<p>No item 12.1 - Organização curricular, na página 22 - fazer menção ao item 12.8: colocar no próprio texto como vai cumprir os 10% da carga horária extensionista ("poderá ser cumprida dessas formas...");</p> <p>A menção à orientação interdisciplinar do currículo neste item deve também aparecer no perfil do egresso, objetivos, princípios metodológicos e avaliação. Dessa forma, garantimos coerência entre todas as partes que compõem o PPC do curso;</p> <p>No Quadro 2 da página 22: especificar a carga horária extensionista (na linha de disciplinas obrigatórias: 2865</p>



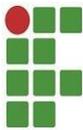
	<p>h - *das quais 364,5h são de extensão);</p> <p>Na tabela da estrutura curricular (páginas 23 a 30), especificar se as disciplinas com fonte vermelha são as mudanças entre as duas matrizes curriculares (tabela de disciplinas), revisar as indicações T/P/E nas disciplinas da tabela e especificar que as disciplinas marcadas em azul são <i>correquisito</i> (e não pré-requisito).</p>
<p><u>EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (relação com tabela 12.3, a partir da página 37)</u></p>	<p>Sobre as equivalências envolvendo disciplinas com carga horária extensionista e como será considerada a carga horária extensionista para o aluno que fizer a equivalência entre disciplinas da matriz antiga e da matriz nova que tiver uma parte de sua carga horária para as atividades de extensão, a proposta é de um aproveitamento total da carga-horária nas equivalências entre as disciplinas das matrizes do curso. Assim, deve-se colocar uma observação no final da tabela, já que o item em questão se refere apenas à tabela, não cabendo margem para um parágrafo no início. Além disso, vimos que a inserção da frase não se adequaria em outro trecho do documento por se tratar de assunto mais restrito.</p> <p>Assim, no rodapé da tabela acrescentar a frase: "Obs.: As equivalências da tabela acima conferem ao discente solicitante a totalidade da carga horária da disciplina da matriz nova."</p> <p>Com isso, não há prejuízo para os alunos na migração de matriz nem da carga-horária extensionista mínima. Os alunos, no momento da sua mudança de matriz, estarão cientes da não obrigatoriedade de recomposição dessa carga-horária extensionista já que o componente curricular equivalente terá sido cumprido na sua integralidade.</p> <p>Observação: as matrizes das licenciaturas passarão por reformulação. Apesar de ter sido dito no Colegiado de Campus que as mudanças das disciplinas básicas foram mínimas justamente visando a coerência com as disciplinas básicas de cursos afins, talvez seja necessário retomar e revisar as tabelas de equivalência de disciplinas entre BQ-CNIL e LQ-CNIL e LQ-CDuC após a reformulação destes dois últimos cursos.</p>



<p><u>ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Item 12.6 (página 40)</u></p>	<p>Sugere-se a desvinculação da Comissão Avaliadora das Atividades Complementares com o NDE por não ser esta uma atribuição típica/tradicional deste núcleo, evitando sobrecarga e centralização de funções.</p>
<p><u>QUADRO 3 (pág. 43 até 52)</u></p>	<p>Relação das linhas de pesquisa dos docentes:</p> <p>ii) Organizar o nome dos docentes em ordem alfabética;</p> <p>iii) Cambiar os e-mails pessoais pelos contatos dos e-mails institucionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- para manter a formalidade e a tradição entre as instituições de ensino;- pelo fato de o PPC ser um documento institucional;- porque as regras jurídicas afetam distintamente e-mails corporativos e pessoais;- pois e-mails pessoais são mais voláteis a mudanças. <p>iv) Conceder espaço ou tamanho de texto proporcional ou similar para a descrição das linhas de pesquisa de cada docente, a fim de evitar inferências falaciosas do tipo “professor com descrição maior produz mais ou é mais importante”.</p>
<p><u>TABELA 1 (página 52)</u></p>	<p>Formatação: indica-se centralizar os números da segunda coluna, referentes à carga horária.</p>
<p><u>AVALIAÇÃO - Item 14 (página 53)</u></p>	<p>i) Sugestão de inclusão nas diversas atividades de avaliação do estudante (pág. 53) a expressão: “Resolução de problemas por meio de projetos relacionados às ações extensionistas desenvolvidas nas disciplinas.”</p> <p>ii) Sugestões gramaticais de alterações no texto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nas atividades enumeradas na página 53, remover os artigos definidos de alguns dos itens. Por exemplo, escrever “Provas e relatórios referentes às práticas experimentais” ao invés de “As provas e os relatórios referentes às práticas experimentais”;- Última atividade enumerada na página 53: trocar a palavra “realização” por “participação”. Este item ficaria da seguinte forma: “Participação de visitas técnicas”;- Início do texto da página 54: por tratar-se de um



	<p>texto orientador (e não descritivo), utilizar o verbo “dever”. Frase: “A articulação entre diferentes instrumentos de avaliação, a participação ativa do aluno e a flexibilidade na postura do professor, entre outras características do processo de avaliação proposto, <u>devem reforçar o compromisso com a qualidade do ensino</u>”;</p> <ul style="list-style-type: none">- Revisão da última frase da página 54, pois ele se refere ao estudante como “futuro profissional da área de meio ambiente”, porque o curso é de bacharelado em química, com Meio Ambiente sendo disciplina eletiva e não obrigatória.
<p><u>APOIO AO DISCENTE - Item 16 (a partir da página 55)</u></p>	<p>i) Revisão da primeira frase da página 55: “Em relação ao que é oferecido no <i>Campus</i> para o acompanhamento e o <u>apoio acadêmico</u> do corpo discente de todos os cursos, <u>há o Programa de Monitoria Acadêmica (PROMAC), a Coordenação Técnico-Pedagógica da Graduação e Pós-Graduação (COTPGPG) e a Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE) do <i>Campus</i> Nilópolis</u>”;</p> <p>ii) Padronizar a formatação: pós-graduação com “P” e “G” maiúsculos (verificar o PPC todo);</p> <p>iii) Trocar o termo “Regime de Exercício Domiciliar” por “Regime de Atividades Pedagógicas Domiciliares”;</p> <p>iv) Último parágrafo do item 16.2 (sobre o CONAPNE), rever: “O atendimento educacional especializado (AEE) se caracteriza como o conjunto de elaboração e organização de atividades, <u>oferta</u> de recursos pedagógicos e de acessibilidade <u>visando a eliminação de barreiras (...)</u>”;</p> <p>v) Início do item 16.3 (Assistência Estudantil), rever: “Na perspectiva de consolidar as ações já existentes, <u>o programa contido no Regulamento de Assistência Estudantil do IFRJ objetiva contribuir com ações para garantir o acesso (...)</u>”;</p> <p>vi) Item 16.5 Centro Acadêmico (pág. 58)</p> <ul style="list-style-type: none">- sugestão de alteração do texto (dividindo a segunda frase em duas menores): “(...) projetos de <u>extensão. Além dessas, encaminhamento, mobilização (...)</u>”;



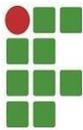
- sugestão de inclusão: especificar que o Centro Acadêmico tem estatuto próprio.
- vii) em 16.7 Jornada de Química (pág. 59).
- sugestão de alteração do texto (alterando a segunda frase): “(...) de outras Instituições de Ensino. Também é voltado para que pesquisadores e professores possam atuar com a divulgação e a popularização da ciência”.
- viii) Item 16.9 CPPE e CAEDIC (pág. 59)
- Sugestão de alteração na primeira frase: “Alguns docentes que atuam no curso devem compor a Comissão (...)” (uso do “devem” por tratar-se de **texto orientador** e não descritivo);
- ix) Item 16.4 Programa de Acolhimento aos Discentes (pág. 58), indica-se detalhar a redação para explicar a importância do mapeamento para o trabalho da Comissão de Promoção de Permanência e Êxito (CPPE) do curso:
- 16.4 Programa de Acolhimento aos Discentes
- O IFRJ estabelece um programa de acolhimento aos estudantes, com apoio das Coordenações Técnico-Pedagógicas de Graduação (CoTPs) e das Coordenações de curso.
- Esse acolhimento é realizado no auditório do campus, conjuntamente com outros cursos de graduação, a COTPG, Secretaria de Graduação, os centros acadêmicos, a coordenação do curso, as Coordenações de Pesquisa e de Extensão, os núcleos de apoio (NUGED, NEABI, NAPNE), dentre outros, nas primeiras semanas do semestre. Na ocasião, são realizadas palestras com o objetivo de apresentar o curso e a estrutura organizacional do IFRJ campus Nilópolis, tanto pela coordenação de curso, quanto pela Diretoria de Ensino de Graduação, e demais setores, onde são abordados principalmente os seguintes assuntos:
- O funcionamento institucional
 - Os principais regulamentos de interesse dos discentes:
 - Regulamento de Graduação



	<ul style="list-style-type: none">➤ Regulamento de Convivência· Os principais setores de interesse e suas funções<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenações➤ Núcleos➤ Diretorias➤ Pró-reitorias· Representação Estudantil· Comissões de Apoio (CAEDIC e CPPE)· Eventos (JQUIM)· Frequência e Avaliação <p>Ao fim das explicações, os estudantes têm a oportunidade de tirar suas dúvidas com os responsáveis de cada setor, bem como recebem os contatos e canais de cada um deles.</p> <p>Além desse encontro, durante o período são realizados Fóruns Discentes com os ingressantes, aberto para os demais estudantes.</p> <p>Especificamente no nível da graduação, uma das ações realizadas no Instituto é a identificação do perfil discente e aspectos relativos à escolha e expectativas deste em relação ao curso, mapeamento realizado com a utilização de ferramentas de pesquisa (questionários), no âmbito da "Pesquisa de Indicadores da Graduação", atualmente em curso. Objetiva-se, com esse levantamento de dados, analisar as funções sociais do IFRJ e com isso, identificar as políticas de permanência e êxito acadêmico pertinentes ao público alvo.</p> <p>As informações advindas da pesquisa Mapeamento de Ingressantes, elaborado pela Diretoria de Ensino, são utilizadas pela Comissão de Promoção de Permanência e Êxito (CPPE) (item 16.9) do curso como fonte de informações a respeito dos alunos os quais chegam para a CPPE, seja pela indicação de professores, identificados pela comissão ou que preencheram o formulário de necessidade de atendimento pela comissão.</p>
<p><u>QUADRO 4 - Ambientes Educacionais (pág. 62)</u></p>	<p>Sugere-se na última linha, na descrição dos banheiros, retirar a expressão dentro dos parênteses que enfatizam “ambos os sexos” para evitar dualidades e contradições com as diretrizes do NUGEDS, por exemplo, a existência de pessoas intersexo.</p>
<p><u>QUADRO 6 - Laboratórios Específicos (pág. 63)</u></p>	<p>Verificar a viabilidade de listar os equipamentos específicos disponíveis em cada laboratório na última coluna (“Recursos específicos”)</p>



	<p>Indica-se alterar o nome da última coluna, porque nele consta a expressão “recursos <i>específicos</i>”, embora estejam listados equipamentos <i>gerais</i> e comuns, por exemplo, ao se ler “vidrarias, equipamentos básicos e materiais de laboratório em Geral”.</p>
<p><u>AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) - Item 17.7, página 67</u></p>	<p>i) Necessidade de revisão do título do item, pois no corpo do texto se faz uso do termo Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), termo mais atualizado para se referir ao recurso;</p> <p>ii) Indica-se mencionar o uso de funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como suporte para o desenvolvimento de atividades das disciplinas presenciais (disponibilização de materiais, uso de fóruns e enquetes).</p>
<p><u>SERVIDORES ENVOLVIDOS NO CURSO - Item 18 (a partir da página 68)</u></p>	<p>i) Revisar quadro do item 18.1 Corpo docente, atualizando a titulação dos professores. Por exemplo, a titulação máxima do docente Bruno Souto é doutorado, e não mestrado. Indica-se verificar para o restante dos docentes;</p> <p>ii) Atualizar quadro do item 18.2 Corpo técnico-administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none">- No quadro da página 67, há a indicação de que há 3 bibliotecários e 5 técnicos/administrativos na Biblioteca;- Adicionar outros setores: COTPGPG, COIEE, COTUR, SERSA, dentre outros.
<p><u>GESTÃO DO CURSO - Item 19 (a partir da página 75)</u></p>	<p>i) Atualizar o nome do coordenador de curso de Ivanilton para Angelo;</p> <p>ii) Item 19.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE): revisar este item, tendo em vista a presença de informações repetitivas sobre as atribuições do NDE (texto em amarelo do documento);</p> <p>iii) Verificar se a tabela do item 19.3 (Colegiado do curso) está de acordo com tabela do item 18.1 (Corpo Docente), avaliando se há realmente necessidade de repeti-la no texto.</p> <p>iv) Item 19.4 Avaliação do projeto do curso:</p> <ul style="list-style-type: none">- especificar o número da que foi denotada



	<p><u>“portaria x”</u> (final da penúltima frase deste item)</p> <ul style="list-style-type: none">- Já foi decidida a periodicidade de avaliação do projeto do curso? Se sim, especificar neste texto. <p>v) Item 19.5 Autoavaliação: Indica-se adicionar informação sobre a existência de avaliação dos docentes realizada pelos discentes a cada período supervisionada pela Diretoria de Ensino do Campus.</p>
<p><u>COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - Item 20 (página 85)</u></p>	<p>No modelo de PPC disponibilizado pela PROEN, o Comitê de Ética em Pesquisa é o item 21, e o item 20 do modelo de PPC tem como título <u>“Políticas Institucionais no âmbito do curso”</u>. A sugestão é incluir um texto sob este título mencionando ou elaborando os temas do Edital Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (publicado anualmente pela reitoria) e os editais internos do campus (por exemplo, publicados pela COPI).</p>

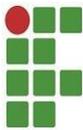
III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Quanto à preliminar suscitada na peça inicial, o voto é favorável, pois afigura-se necessária e adequada para atualização e andamento do curso Bacharelado em Química do Campus Nilópolis.

No tocante à análise das estruturas físicas oferecidas pelo Campus, recursos humanos e questões curriculares, a efetivação do novo PCC não demanda significativamente mais recursos.

Não há contradições com relação aos demais regulamentos gerais norteadores da Instituição. O novo PPC está em ordem, inexistindo nulidades ou irregularidades a serem sanadas.

Reiteram-se a título de observação as proposições de ajuste apresentadas e sugeridas no item II – notadamente quanto aos itens Perfil do egresso; Princípios filosóficos e metodológicos; Estrutura curricular do curso; Equivalência de disciplinas; Quadro 3; Apoio ao discente; Servidores envolvidos no curso; Gestão do curso; Comitê de ética em pesquisa.



IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha a relatoria, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 111, ao Conselho Superior.

Em 07 de dezembro de 2023.

– Relatores do Processo
Aline Damico de Azevedo
Fernando de Oliveira Bezerra
Ana Ferreira Ribeiro
Luciene Fernanda da Silva
Dario Tavares de Castro Neto
Bruno Fontes Souto

Conselheiro(s) presente(s)

Presidente do CAEG